



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4496/2015, 3 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1577/2015, até a importância de R\$ **253.153,36** (duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 762	R\$	30.451,50
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.028000 - Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 555	R\$	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 555	R\$	25.113,30
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.108000 - PSF Estado		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 336	R\$	1.683,84
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.109000 - PSE - Programa Saúde na Escola		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495	R\$	2.180,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 495	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 495	R\$	100.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495	R\$	28,69
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 510	R\$	10.696,03
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200121.073000 - Execução de Ponte sobre o Rio Butu (Nova União - Marca Eva)		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 253.153,36

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 762 – ITAIPU-Cultiv.Agua Boa – Exercício Anterior.....	R\$ 30.451,50
Fonte nº 555 – SANEPAR – Comp. Financ. ao M Ambiente – Ex. Anterior....	R\$ 48.113,30
Fonte nº 336 – Contrap.Estado-PSF – Exercício Anterior.	R\$ 1.683,84
Fonte nº 495 – Atenção Básica – Exercício Anterior.	R\$ 132.208,69
Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr– Ex. Anterior.....	R\$ 30.000,00
Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Policia - Exercício Anterior.....	R\$ 10.696,03
TOTAL.....	R\$ 253.153,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 15 edição 1084